

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

50.877

FICHA

01

Uberlândia - MG,

24 de julho de 1991

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 268, no Condomínio de Garagem "Alecina de Sousa", próprio para estacionamento de veículos, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, designado pelo Box nº 16 - Pavimento Térreo, com área útil de 12,9938m², área comum 5,168212m², área total 18,162051m² e fração ideal de 1,282% do terreno de forma irregular, medindo e confrontando: dezesseis metros e setenta (16,70) centímetros de frente para a Rua Duque de Caxias; cinquenta e oito metros e quarenta (58,40) centímetros de um lado, confrontando com Alirio França ou seus sucessores; sete (7,00) metros na linha de fundos, confrontando com Angelo e Antônio de Oliveira ou sucessores; pelo outro lado, partindo da Rua Duque de Caxias, segue numa extensão de vinte e três metros e trinta (23,30) centímetros, virando numa extensão de três e trinta e seis (3,36) centímetros, até aqui confrontando com Elias Nasser; daí virando segue numa extensão de vinte e nove metros e cinquenta (29,50) centímetros, confrontando com Fernandino Teodoro e sucessores de Candido Rodrigues da Cunha; daí segue confrontando com Nicomedes Alves dos Santos, virando em ângulo numa extensão de vinte e um metros e dez (21,10) centímetros, virando novamente em ângulo, segue numa extensão de cinco metros e sessenta (5,60) centímetros, onde alcança a linha de fundos.

PROPRIETÁRIO - VARCELI ALVES PEREIRA, brasileiro, representante comercial, casado com Marli Andrade Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. 111.511.026-87.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 43.444, livro 02 deste Ofício. Convenção de Condomínio da Garagem "Alecina de Sousa", registrada no livro 3-Auxiliar sob o nº 3.433, deste Ofício.

AV-1-MATRÍCULA-50.877-24/07/91 - A presente matrícula foi aberta para individualização das unidades do Condomínio de Garagem "Alecina de Sousa", uma vez que foram registrados na matrícula de origem, todos os atos necessários para cumprimento da Lei nº 4.591 de 16/12/64, ou seja, Instituição, Especificação e Divisão do Condomínio. (P.262).
FÉ.

R-2-50.877-13/05/2004 - PROT. 166.857-12/05/2004. **ADQUIRENTE** - MARLI DE ANDRADE PEREIRA, brasileira, viúva, advogada, CI. M-1.779.532-MG. e CPF. 289.242.586-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Tubal Vilela nº 41, aptº 601. FORMAL DE PARTILHA, extraído pelo Escrivão Judicial da Secretaria da Vara Única da Comarca de Santa Vitória-MG., em 06/05/2004, dos autos do Processo nº 4987/2003, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de VARCELI ALVES PEREIRA; Homologado por sentença da MMª Juíza de Direito da referida Comarca, Drª Izabel Cristina de Freitas Prudêncio,

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

em 26/04/2004, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R\$.7.000,00.
COMPLETO O PAGAMENTO. EA. DOU FÉ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis